ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 394 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um Quebra – Molas para diminuição da velocidade de veículos que transitam nas imediações da Rua da Praia, em frente ao número 332, antiga Rua Sebastião Teixeira da Cunha, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há uma quantidade expressiva de pedestres que transitam por esta via, onde, geralmente, os veículos costumam passar em alta velocidade, oferecendo, deste modo, grande risco aos transeuntes.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 25 JUN 2019
Presidente